



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DIRETORIA DO FORO
EDITAL nº 01/2018

O Dr. **Elmo Lamoia de Moraes**, MM. Juiz Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Portaria 688/201/PRES do Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso oportunizou o estágio de estudantes de nível médio e superior, em diversas áreas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Considerando o teor das decisões proferidas em 21 de março de 2018 e 5 de abril de 2018, pelo Vice Diretor-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Senhor Eduardo da Silveira Campos, nos Autos de Pedido de Abertura de Processo Seletivo nº. 5382018-VDG (CIA nº 00702890-21.2018.811.0000) que AUTORIZOU esta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT a abrir novo Processo Seletivo para contratação de estagiários de nível médio (**cadastro de reserva**) e superior em **Direito, Administração e Tecnologia da Informação em suas diversas modalidades (01 vaga imediata e cadastro de reserva)**.

I - Torna pública a abertura do Processo Seletivo de estagiários de nível médio e superior para atender à Vara Única e ao Gabinete da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

II - O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos, no que couber, pelas normas e condições estabelecidas no EDITAL nº 014/2012/GSCP, disponibilizado no DJE nº 8.813, de 17/05/2012, cuja cópia será entregue no ato da inscrição.

III - As inscrições serão realizadas **gratuitamente** e recebidas, exclusivamente, no Fórum da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, sito à Rua Ênio Ferreira Leite snº, (antiga Rua Municipal) Bairro Centro, CEP 78245-000, **no período de 18 de abril de 2018 a 16 de maio de 2018 da 13h00m às 18h00m (MT)**, juntamente com uma foto 3x4 e a cópia do documento de identidade, ocasião em que será entregue ao candidato o respectivo comprovante de inscrição.

IV - O pedido de inscrição pode ser realizado pessoalmente, ou por meio de um procurador devidamente habilitado (por procuração pública ou particular, com o reconhecimento público de autenticidade da assinatura), mediante entrega do respectivo instrumento do mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e apresentação da carteira de identidade do procurador.

V - É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, por meio de fax ou pelo correio eletrônico.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
DIRETORIA DO FORO**

VI - Os estagiários farão jus a uma bolsa-auxílio no valor de **R\$ 920,84 (novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)** para os estudantes de nível Superior e **R\$ 736,68 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)** para os estudantes de médio, mais o valor de **R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)** de auxílio transporte para todos os estagiários.

VII - As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

VIII - A Prova Objetiva será aplicada nesta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, em dia e local a ser divulgado por este juízo responsável pela execução do Processo Seletivo.

IX - Todos os atos relativos ao presente Processo de Seleção, convocações, comunicados, resultados e homologação serão disponibilizados no átrio do Fórum, no site do Tribunal de Justiça (www.tjmt.jus.br) e publicados no Diário da Justiça Eletrônico.

X - Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital nº 014/2012/GSCP.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente Edital.


Elmo Lamoia de Moraes
Juiz Substituto Diretor do Foro